

## ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4/2024

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.127.926/0003-23, com endereço na Rua Desembargador Jose Vicente, nº 110, Forte São João, Vitória/ES, CEP 29.017-090, que atua como gestora do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, vem, respeitosamente, nos atos de suas atribuições, publicar o seguinte:

### • ONDE SE LÊ:

---

#### 8.2. Qualificação Técnica:

IV. Atestado de capacidade técnica atual da empresa em Cirurgia Vasculuar, emitido por Instituição de Saúde, conforme anexo I;

### • PASSA-SE A LER:

---

#### 8.2. Qualificação Técnica:

V. Atestado de capacidade técnica atual da empresa em Cirurgia Vasculuar, com experiência em serviço hospitalar de Urgência e Emergência, emitido por Instituição de Saúde, conforme anexo I;

### • No Item 8.2 Qualificação Técnica, INCLUA-SE:

---

**VIII** - No ato da proposta, apresentar documentação e vínculo de profissionais que efetivamente exercerão atividades no hospital, em número de profissionais compatíveis com a demanda a ser contratada (Mínimo de 14 cirurgiões, devidamente qualificados); bem como declaração constante no ANEXO II.I deste Termo de Referência, caso a empresa e profissional possuam registro em Comarca diversa do Estado do Espírito Santo;